Resolução nº : 13958/98
Protocolo nº : 308160/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : DIRCEU DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8339/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22206/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA